

Protocolo Nº 329/2016
Modalidade: Artigo, 25, inciso I

TERMO ADITIVO que entre si celebram a HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI e CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA.

Pelo presente Termo de aditamento as partes abaixo assinadas, de um lado, o **HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI**, representado pela **REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR**, criada pela Lei Complementar nº. 191/18, em **sucessão contratual**, denominada contratante, por meio de seu Diretor Presidente, Dr. Marcos Eurípedes Pimenta, e seu Diretor Administrativo, Mauro José Silva Aranha, de outro lado **CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA.**, CNPJ nº 46.563.938/0001-10, denominada contratada, por seu(s) representante(s) legal (is) já qualificado nos autos do Protocolado nº 329/2016, acordam firmar o presente instrumento de ADITAMENTO CONTRATUAL, nos seguintes termos:

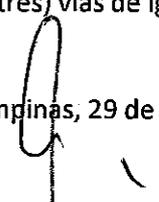
Neste ato, adita-se o contrato firmado, que passa a vigorar com as seguintes disposições:

Cláusula Primeira - O Contrato tem neste ato sua vigência prorrogada pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de 01 de julho de 2019.

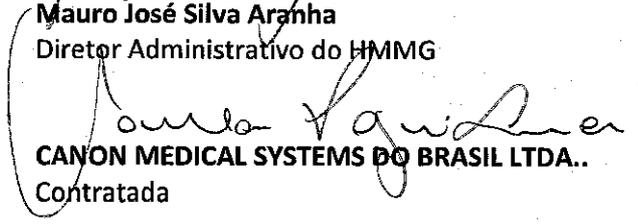
Cláusula Segunda - Em razão da prorrogação de prazo dos serviços dá-se ao presente aditamento contratual o valor global de R\$ 172.230,96 (cento e setenta e dois mil, duzentos e trinta reais e noventa centavos), sendo o valor mensal de R\$ 14.352,58 (catorze mil, trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e oito centavos).

E, por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 29 de maio de 2019.


Marcos Eurípedes Pimenta
Presidente do HMMG


Mauro José Silva Aranha
Diretor Administrativo do HMMG


CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA.
Contratada


Messias Ulisses Feres Oliveira
Diretor de Saúde do Município
OAB/SP 127.282

Protocolo Nº 329/2016
Modalidade: Artigo, 25, inciso I

TERMO ADITIVO que entre si celebram a HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI e CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA.

Pelo presente Termo de aditamento as partes abaixo assinadas, de um lado, o **HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI**, representado pela **REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR**, criada pela Lei Complementar nº. 191/18, em sucessão contratual, denominada contratante, por meio de seu Diretor Presidente, Dr. Marcos Eurípedes Pimenta, e seu Diretor Administrativo, Mauro José Silva Aranha, de outro lado **CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA.**, CNPJ nº 46.563.938/0001-10, denominada contratada, por seu(s) representante(s) legal (is) já qualificado nos autos do Protocolado nº 329/2016, acordam firmar o presente instrumento de ADITAMENTO CONTRATUAL, nos seguintes termos:

Neste ato, adita-se o contrato firmado, que passa a vigorar com as seguintes disposições:

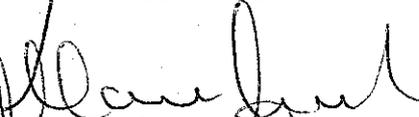
Cláusula Primeira - O Contrato tem neste ato sua vigência prorrogada pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de 01 de julho de 2019.

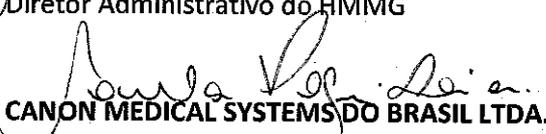
Cláusula Segunda - Em razão da prorrogação de prazo dos serviços dá-se ao presente aditamento contratual o valor global de R\$ 172.230,96 (cento e setenta e dois mil, duzentos e trinta reais e noventa centavos), sendo o valor mensal de R\$ 14.352,58 (catorze mil, trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e oito centavos).

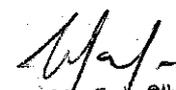
E, por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 29 de maio de 2019.


Marcos Eurípedes Pimenta
Presidente do HMMG


Mauro José Silva Aranha
Diretor Administrativo do HMMG


CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA.
Contratada


Messias Ulisses de Oliveira
Diretor Jurídico do Município
OAB/SP 127.282

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROTOCOLO Nº 329/2016

Modalidade: Artigo, 25, inciso I

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamento de tomografia marca Toshiba.

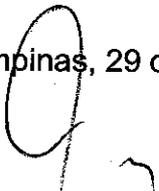
CONTRATADA: CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA.

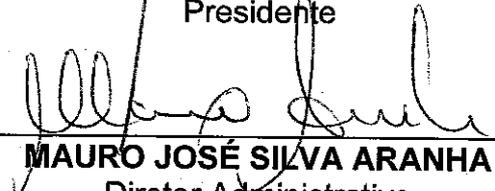
Termo de contrato nº

Na qualidade de **CONTRATANTE E CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificados e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES e NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recurso e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

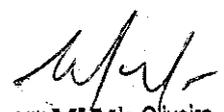
Campinas, 29 de maio de 2019


DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA
Presidente


MAURO JOSÉ SILVA ARANHA
Diretor Administrativo


CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA.
Responsável Assinatura

RG nº: 34.477.395-01
CPF nº 313577073-26


Messias Ulisses de Oliveira
Visto
Diretor de Município
Diretoria Jurídica
OAB/SP 127.282